BANCO BMG S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/ME nº 61.186.680/0001-74
NIRE nº 35.3.0046248-3

FATO RELEVANTE

O Banco BMG S.A. (**B3: BMGB4**) ("Banco"), em cumprimento ao na Instrução CVM n.º 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, e na Instrução CVM n.º 480, de 18 de novembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 480/2009") e em linha com as melhores práticas de governança corporativa, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que nesta data divulgou suas projeções para o exercício social de 2020 ("Projeções").

Projeções

R$ Milhões	2020		
Carteira de Crédito Total	30%	⟷	40%
Margem Financeira [1]	3.800	⟷	4.100
Custo de Crédito [2]	(1.400)	⟷	(1.550)
Despesas não decorrentes de juros [3]	(1.600)	⟷	(1.700)
Alíquota efetiva de IR/CSLL	25%	⟷	35%
Amortização ágio líq. IR/CSLL	80		

1. Inclui receita de operações de crédito + despesas de captação e derivativos + receita de prestação de serviços

2. Inclui provisão de crédito liquida da recuperação + comissão de agentes

3. Inclui despesa de pessoal + administrativa + operacional

Disponibilização das projeções

A apresentação com as projeções mencionadas neste Fato Relevante está disponível no site da CVM (http://www.cvm.gov.br) e também no site de relações com investidores do Banco (www.bancobmg.com.br/RI). Além disso, o item 11 (Projeções) do Formulário de Referência do Banco será atualizado, conforme os prazos previstos na Instrução CVM 480/2009.

Embora os planos de crescimento e projeções de resultados apresentados acima sejam baseados em premissas da administração e em informações disponíveis no mercado até o momento, tais expectativas envolvem imprecisões e riscos difíceis de serem previstos, podendo, dessa forma, haver resultados ou consequências que diferem daqueles aqui antecipados. Essas informações não são garantias de performance futura. A utilização dessas expectativas deve considerar os riscos e as incertezas que

envolvem quaisquer atividades e que estão fora do controle do Banco, e que incluem, mas não são limitados a habilidade de perceber a dimensão das sinergias projetadas e seus cronogramas, mudanças políticas e econômicas, volatilidade nas taxas de juros e câmbio, mudanças tecnológicas, inflação, desintermediação financeira, pressões competitivas sobre produtos, preços, mudanças na legislação tributária, entre outras.

São Paulo, 13 de fevereiro de 2020.

FLÁVIO PENTAGNA GUIMARÃES NETO
DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES